



Exmo. Senhor  
Dr. Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 837/2018 PROC. Nº: 22.01	02-03-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1045/XIII/3ª DE 06-02-2018  
• ABELHAS ESPANHOLAS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1045/XIII/3.ª do CDS cumpre informar o seguinte:

1. **Tem o Governo conhecimento desta situação? Que medidas foram já tomadas para resolver esta situação?**

Sim. O Governo aplica as normas nacionais e comunitárias vigentes, no que respeita a esta e às demais matérias concernentes ao Mercado Único.

2. **As exigências e critérios de controlo sanitário são similares para produtores portugueses e espanhóis?**

Para efetuar a transumância de abelhas entre Estados Membros é obrigatória a emissão de um certificado sanitário, pelo país de origem, que atesta que as colmeias cumprem os requisitos sanitários legalmente exigidos, utilizando um modelo que é idêntico para toda a União Europeia.

Assim, as condições de autorização de entrada de colmeias em Portugal provenientes de Espanha são idênticas às de entrada de colmeias em Espanha provenientes de Portugal.

3. **Quantos autos foram levantados a apicultores portugueses desde 2015, quer seja por incumprimento de densidades e distâncias entre colmeias, quer seja por motivos relacionados com a densidade animal?**

Desde 2015, foram instaurados 211 processos de contraordenação relativos a apicultores com residência em Portugal.

4. **Quantos autos foram levantados a apicultores espanhóis desde 2015, quer seja por incumprimento de densidades e distâncias entre colmeias, quer seja por motivos relacionados com a densidade animal?**

Desde 2015, foram instaurados 10 processos de contraordenação relativos a apicultores com residência em Espanha.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes